



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.453, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora SIMONE DE OLIVEIRA TRALHÃO, matrícula Siape nº 1818395, CPF nº 014.903.357-57, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Seguros de Pessoas e Planos de Previdência Complementar Aberta – Copep, da Coordenação-Geral de Produtos – CGPRO, código DAS 101.3, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 5.431, de 2 de agosto de 2013, DOU de 5 de agosto de 2013, seção 2, página 45.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente